

PORTARIA Nº 260/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de julho de 2022.


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
23/07/22
Secretaria municipal de
Comunicação

*"Retifica Portaria n° 104 de 16/03/2022 que
concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de
Contribuição à servidora DULCINEIA FERREIRA
VEILLARD, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. DULCINEIA FERREIRA VEILLARD, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 003.241.667-96, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.941,76
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 985,44
QUINQUÊNIO 25%	R\$ 985,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.912,64

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 16/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022